

EDITAL 01/2022 LABORATÓRIO DE FICOLOGIA
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013, no âmbito do projeto de extensão nº 053553 “Microalgas e o Mundo Microscópico” coordenado pela professora Maria Angélica Linton e executado no Laboratório de Ficologia UFSM.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	20 maio 2022
Inscrição de candidatos (as)	20 a 24 de maio 2022
Avaliação de candidatos(as)	25 maio 2021
Divulgação resultado preliminar	25 maio 2021
Período de Recursos contra resultado Preliminar	26 maio 2021
Análise Recursos	27 maio 2021
Divulgação do Resultado Final	27 maio 2021

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 20/05/2022 a 24/05/2022 - exclusivamente pelo e-mail: maria@ufsm.br
Atenção: é **necessário** incluir no assunto da mensagem “Inscrição Bolsa FIEX 2021”.

2.3 Documento Obrigatório: formulário de inscrição (Anexo 1) preenchido com as informações e horários solicitados.

2.3.1. Documentos que devem ser enviados por e-mail junto ao formulário de inscrição:

- a) Comprovante de matrícula ou de solicitação de matrícula;
- b) Histórico acadêmico simplificado (portal do aluno), para comprovação de semestre do curso;
- c) Certificados de comprovação das atividades listadas no formulário de inscrição.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo constará de duas etapas:

3.2.1 Análise prévia dos documentos. Pontuação máxima 5,0.

3.2.2. Entrevista individual realizada com os candidatos inscritos, na sala 3135, prédio 16, com perguntas sobre habilidades pessoais e experiências anteriores relacionadas à temática do projeto (mais ou menos 10 minutos de duração). **Pontuação máxima 5,0.** As entrevistas **ocorrerão no dia 25 de maio** (quarta-feira, manhã e tarde). O horário de cada entrevista será marcado após o final das inscrições em função do número de candidatos e será comunicado por e-mail.

3.3. Os critérios considerados neste processo seletivo serão:

3.3.1. Entrega de todos os documentos obrigatórios exigidos.

3.3.2. Disponibilidade mínima de horários compatíveis com as atividades do projeto (mínimo

de 16 horas semanais).

3.3.3 Experiência na área de educação ambiental ou execução de projetos relacionados ao tema de trabalho aqui proposto.

3.4. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 5,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.4.1. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.5. A seleção será válida para o período de 01/06/2022 até 31/12/2022.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração **de sete meses**, a partir de 01 de junho de 2022. Destaca-se que o valor da bolsa é depositado sempre após o mês trabalhado, ou seja, se o aluno inicia em junho, começa a receber em julho e assim sucessivamente.

Poderão concorrer a este edital **alunos de qualquer curso de graduação da UFSM**.

Vagas: 02.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
02	053553	Microalgas e o mundo microscópico	Atendimento presencial aos visitantes no Jardim Botânico UFSM através da oferta de oficinas sobre microalgas e água. Trabalho de manutenção no Jardim Botânico.	01/06/2022 até 31/12/2022

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1. São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1. Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino superior **até o período final de vigência da bolsa**.

5.1.2. Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3. Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos (os aprovados serão registrados após a seleção).

5.1.4. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5. Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6. **Não ter outra bolsa de qualquer natureza**, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7. Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

- 5.1.8. Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.
- 5.1.9. Até o dia 31/05/2022(prazo final para Indicação de Bolsistas pelo(a) Coordenador(a)), o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo E) deverá ser anexado ao Portal de Projetos (Arquivos - anexar), devidamente preenchido e assinado por ele(a) e pelo(a) coordenador(a) da ação de extensão contemplada.

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

5.2.1. Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIEX/UFSM.

5.2.2. Participar em alguma das atividades da programação do Salão de Extensão durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Gabinetes de Projetos.

5.3. O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os resultados serão divulgados através do e-mail dos candidatos.

6.2. A seleção de bolsista é prerrogativa do(a) Coordenador(a) do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador(a) do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2. Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão confirmar o interesse da vaga e aguardar orientações para a assinatura de Termo de Compromisso e para o envio de documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente), utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail maria@ufsm.br.

Santa Maria, 20 de maio de 2022

Prof. Maria Angélica Oliveira Linton
Departamento de Biologia
Centro de Ciências Naturais e Exatas

ANEXO 1

Observação: copiar as informações a seguir, em arquivo editável, salvar em formato pdf e encaminhar juntamente com os outros documentos obrigatórios para a inscrição para o e-mail maria@ufsm.br

Ficha de Inscrição – FIEX 2021

Projeto de extensão nº 053553 “Microalgas e o Mundo Microscópico”

Coordenadora: Profa. Angélica Linton

Informações do Candidato

Nome:

Matrícula:

Curso/semestre:

CPF:

RG/órgão expedidor:

Endereço completo com CEP:

Município/estado:

E-mail:

Celular/WhatsApp:

1. Disponibilidade de Horários para as Atividades da Bolsa (no mínimo, 16 horas e, no máximo, 20 horas): complete a tabela abaixo **com os horários disponíveis para as atividades da bolsa**. Preferência de turnos (manhã ou tarde) inteiros. Você deve somar no mínimo 16 horas semanais disponíveis. Avaliação máxima: 1 ponto.

	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
Manhã	(exemplo) 08h-12h	(exemplo) 08h-12h			(exemplo) 09h-11h
Tarde	(exemplo) 14h-16h			(exemplo) 14h-18h	

2. Atuação. Complete a tabela abaixo com uma descrição sucinta e a quantidade. Pontuação: 0,2 por item até o máximo de 2,0.

Atividade	Descrição	Quantidade
1. Participação como bolsista em projeto de extensão com registro no GAP da Unidade.		____ meses
2. Participação em projeto de pesquisa com registro no GAP da Unidade.		____ meses

3.Monitoria em disciplina de graduação.		<u> </u> meses
4.Resumos apresentados na JAI/UFSM		<u> </u> resumo(s)
5.Participação com apresentação de trabalho em evento científico (excluindo a JAI)		<u> </u> evento(s)
6.Artigos completos em periódicos científicos		<u> </u> artigo(s)
7. Demais atividades que considerar relevantes		<u> </u> atividade(s)

OBSERVAÇÃO: enviar os comprovantes por email. O nome do arquivo deve corresponder ao item da tabela para facilitar a identificação.

Atenção: se você não tiver atividades para incluir nesta tabela não deixe de concorrer!
Alunos do primeiro semestre são bem-vindos!!

BOA SORTE!